fls. 97 vs a 99
L. nº 9

LEI Nº 1.300, DE 04 DE OUTUBRO DE 1.972

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE Cr$ 521.506,77.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de Cr$ 521.506,77 - (QUINHENTOS E VINTE E HUM MIL, QUINHENTOS E SEIS CRUZEIROS E SETENTA E SETE CENTAVOS), suplementar às seguintes verbas do orçamento municipal vigente:

		Cr$
	0-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	II-PODER EXECUTIVO	
	a) Gabinete do Prefeito	
9 - 3.1.3.0.0.2	----- Serviços de Terceiros	
	09-Para outros encargos.....	10.000,00
	1-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	a) Gabinete do Assistente Administrativo	
20 - 3.1.2.0.1.1	----- Material de Consumo	
	Impressos, livros e materiais de expediente.....	4.500,00
	b) Serviço de Tributação	
24 - 3.1.1.1.1.2	----- Pessoal Civil	
	02.00- Despesas Variáveis com Pessoal Civil	
	Salários de contratados.....	10.000,00
	4-VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
	a) Serviço Municipal de Estradas-de Rodagem (SERM)	
40 - 3.1.1.1.4.2	----- Pessoal Civil	
	02.00- Despesas Variáveis com Pessoal Civil	
	Salários de diaristas e mensalistas.....	15.000,00

GABINETE DO PREFEITO

		Cr$
41 - 3.1.2.0.4.2	----- Material de Consumo	
	Para compra de ferramentas, gasolina, pneus, peças para veículos e outros materiais.....	40.000,00
	5-INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
47 - 3.1.1.1.5.9	----- Pessoal Civil	
	02.00- Despesas Variáveis com Pessoal-Civil	
	Salários de diaristas.....	5.000,00
	8-BEM ESTAR SOCIAL	
	a) Inativos e Pensionistas	
76 - 3.2.3.0	----- Transferências de Assistência e Previdência Social	
	01.00- Proventos.....	19.000,00
	b) Salário-família	
77 - 3.2.3.3.8.9	----- Salário-família	
	Para pagamento de salário-família de dependentes de servidores.....	4.000,00
	c) Férias-prêmio	
78 - 3.2.3.4.8.9	----- Férias-prêmio	
	Para remuneração de férias-prêmio aos servidores que, pela legislação municipal, optarem pelo seu recebimento em dinheiro.	3.000,00
	d) Previdência Social	
79 - 3.2.5.0.8.1	----- Contribuição para Previdência Social	
	01-ao Instituto Nacional de Previdência Social.....	110.000,00
	02-ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	17.006,77
	9-SERVIÇOS URBANOS	
	a) Gabinete do Assistente Administrativo	
83 - 3.1.1.1.9.0	----- Pessoal Civil	
	02.00- Despesas Variáveis com Pessoal-Civil	
	02-De um projetista contratado.	8.000,00
	b) Serviços de Água e Esgoto	
84 - 3.1.1.1.9.1	----- Pessoal Civil	
	01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas...	2.000,00
	02.00- Despesas Variáveis com Pessoal-Civil	
	Salários de diaristas e mensalistas.....	60.000,00

GABINETE DO PREFEITO

		Cr$
	c) Limpeza Pública	
88 - 3.1.1.1.9.2	----- Pessoal Civil	
	02.00- Despesas Variáveis com Pessoal Civil	
	Salários de diaristas e mensalistas.....	43.000,00
89 - 3.1.2.0.9.2	----- Material de Consumo	
	Para compra de pneus, ferramentas, peças para veículos, gasolina e outros.....	10.000,00
	d) Iluminação Pública	
91 - 3.1.3.0.9.3	----- Serviços de Terceiros	
	Para pagamento de iluminação pública.....	48.000,00
	e) Ruas e Avenidas	
93 - 3.1.1.1.9.4	----- Pessoal Civil	
	02.00- Despesas Variáveis com Pessoal Civil	
	Salários de diaristas.....	40.000,00
94 - 3.1.2.0.9.4	----- Material de Consumo	
	Gasolina, peças para veículos, ferramentas e outros.....	40.000,00
	f) Praças, Parques e Jardins	
97 - 3.1.1.1.9.5	----- Pessoal Civil	
	02.00- Despesas Variáveis com Pessoal Civil	
	Salários de diaristas.....	10.000,00
	g) Mercado	
100 - 3.1.1.1.9.6	----- Pessoal Civil	
	02.00- Despesas Variáveis com Pessoal Civil	
	Salários de diaristas.....	500,00
	h) Matadouro	
101 - 3.1.1.1.9.6	----- Pessoal Civil	
	02.00- Despesas Variáveis com Pessoal Civil	
	Salários de diaristas.....	1.000,00
	j) Oficina de Reparação de Veículos	
105 - 3.1.1.1.9.9	----- Pessoal Civil	
	02.00- Despesas Variáveis com Pessoal Civil	
	Salários de diaristas.....	2.500,00
106 - 3.1.2.0.9.9	----- Material de Consumo	
	Lubrificantes e outros.....	2.000,00

GABINETE DO PREFEITO

k) Almoxarifado Cr$

107 - 3.1.1.1.9.9 ----- Pessoal Civil
02.00- Despesas Variáveis com Pessoal Civil
Salários de diaristas e mensalistas..... 17.000,00

ARTIGO 2º -- O crédito a que se refere o Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Cr$

a) excesso de arrecadação, já verificado na rubrica 1.5.1.0.0 - 2 -Cobrança da Dívida Ativa, - do orçamento municipal vigente.....152.995,35;

b) excesso de arrecadação, a se verificar, até o final do exercício,- na rubrica 1.4.4.1.0-Participação em tributos estaduais-No Imposto-sobre Circulação de Mercadorias,- do orçamento municipal vigente...368.511,42.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de outubro de mil novecentos e setenta e dois.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de outubro - de mil novecentos e setenta e dois, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A P Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente